# INDICAÇÃO Nº /2016

## Senhor Presidente,

Na forma regimental (Art. 152) requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **FLÁVIO DINO** e ao Secretário de Estado da SaúdeDr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LULA,** solicitando-lhe, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BACURI/MA.**

A presente indicação que ora envio à apreciação da mesa, objetiva garantir a todos os Cidadãos um atendimento de saúde que seja digno e de qualidade, é necessária a utilização de um transporte com segurança.

O direito à saúde conforme preceitua a Constituição Federal de 1988, destinado à ordem social, que tem como objetivo o bem-estar e a justiça social. Dessa forma no seu *“art. 6º estabelece como direitos sociais fundamentais a educação, a* ***saúde,*** *o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância”.*

Em seguida, no Art. 196, a Constituição Federal de 1988, que reconhece a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Dessa forma o Município de Bacuri, que fica a 502 km de São Luís, possui somente um hospital na sede, este não realiza procedimentos cirúrgicos, somente atendimento e administração de medicação, necessitando do transporte para encaminhar os pacientes para a regional de Pinheiro.

O Município de Bacuri possui, de acordo com o último senso realizado em 2010 pelo IBGE, cerca de 16.604 habitantes, portanto, existe um déficit muito grande em relação as demandas que município necessita atualmente, e isso precisa urgentemente ser sanado, por isso, tem-se procurado junto a diversos órgãos e autoridades a destinação de recursos financeiros para a aquisição de uma ambulância visando o transporte seguro, eficaz e digno a sua população, uma vez que o Município não dispõe atualmente de recursos suficientes para aquisição deste.

Diante disso, o pedido de uma ambulância se justifica, pois, naquele município registrou-se uma cena lamentável, mas que ainda consta como uma realidade, onde familiares, em uma tentativa de salvamento carregam seus doentes em uma rede como se fazia no passado. Há 40 anos este mesmo episódio se repete, se tem ambulância, esta permanece sem o conhecimento da população bacuriense. Não só neste caso se observa a falta de responsabilidade que o poder público tem em respeito à dignidade do povo de Bacuri. Na mesma cidade onde registrou-se estudantes transportando-se para as escolas em pau de arara. Só no ano passado ocorreu 10 acidentes com mortes. Não obstante a essa realidade humilhante, as pessoas ainda se veem obrigados a deslocarem-se por quilômetros a fim de chegarem no único hospital que o município possui na esperança de serem atendidos.

Mediante o exposto, requeiro a Vossa Excelência que, após ouvido a Mesa, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador **FLÁVIO DINO,** e ao Secretário de Estado da Saúde Dr. **CARLOS EDUARDO OLIVEIRA LULA,** solicitando-lhe, **A DISPONIBILIZAÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA PARA O MUNICÍPIO DE BACURI/MA.**

Assembleia Legislativa do Maranhão, em 01 de agosto de 2016.

**WELLINGTON DO CURSO**

Deputado Estadual